



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 130/2022

INDICO ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, REITERANDO a indicação nº 373/2021, através da Secretaria da Cultura, que sejam adotadas as providências necessárias para que sejam incluídas atividades artísticas e culturais para os deficientes físicos do nosso município.

ENCAMINHE-SE
Louveira, 15 de 03 de 2022

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 15 de março de 2022.

NILSON SOUZA CRUZ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, tendo em vista que atualmente nosso município conta com uma lacuna na vida das pessoas com deficiência, que impede que estas possam fruir a vida como as demais pessoas e faz, assim, com que se sintam excluídas.

Com a atual administração podemos reverter esse histórico e proporcionar a inclusão social, haja vista que por meio desta, o deficiente é reconhecido como cidadão, tendo não



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

apenas livre acesso e igualdade entre as outras pessoas, mas também participação ativa, convívio, troca de experiências com outras pessoas, entre outros.

Podemos, ainda, levar em consideração o fato de que pessoas com autismo têm um enorme potencial e de que muitos têm notáveis habilidades visuais, artísticas ou acadêmicas.